



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS À
SENHORA VANUZA PEREIRA RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Parauapebas à Senhora Vanuza Pereira Ribeiro, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, liderança social, dedicação comunitária e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano, social e cultural do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora